



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 55, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a comissão responsável pela condução do processo eletivo de consulta a comunidade universitária para escolha de membros docentes dos cursos de graduação (titulares e suplentes) do Instituto de Desenvolvimento Rural para compor as vagas da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileiras , biênio (2025 - 2027), objeto do [Edital SGP/UNILAB nº 01, de 16 de outubro de 2025.](#)

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão responsável pela condução do processo eletivo de consulta a comunidade universitária para escolha de membros docentes dos cursos de graduação (titulares e suplentes) do Instituto de Desenvolvimento Rural para compor as vagas da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileiras , biênio (2025 - 2027), objeto do [Edital SGP/UNILAB nº 01, de 16 de outubro de 2025.](#)

NOME	SIAPE
Susana Churka Blum	2076466
Fernanda Schneider	2357835
Rafael Ponciano Duarte	1133800

Art. 2º Os trabalhos devem ser realizados em conformidade com os termos definidos no [Edital SGP/UNILAB nº 01, de 16 de outubro de 2025.](#)

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/10/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1299746** e  
o código CRC **4E66AC24**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.000685/2025-37

SEI nº 1299746